

LEI Nº 657/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Publicado em data de 20/02/2025, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Umirim passará a vigorar de acordo com os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Os vencimentos para os cargos em comissão criados por esta Lei são os indicados nos Anexos I e II, que integram esta Lei.

Art. 3º. A estrutura administrativa e de pessoal prevista nesta Lei entrará em funcionamento gradativamente, segundo a conveniência da Presidência e as disponibilidades de recursos.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo-se seus efeitos legais, jurídicos e financeiros retroagirão a 1º de fevereiro de 2025.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as previsões existentes na Lei Municipal nº 589/2022, de 17 de fevereiro de 2022

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 20 de fevereiro de 2025.

Judson Henrique Lopes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE





ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 657/2025

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM – CEARÁ

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC-3
Tesoureiro	01	CC-2
Diretor Geral Administrativo	01	CC-4
Assessor Parlamentar	15	CC-3
Assessor Parlamentar de Plenário	02	CC-4
Controlador Geral	01	CC-1
Chefe do Almoxarifado	01	CC-5
Ouvidor Geral	01	CC-5
Assessor de Imprensa	01	CC-5
Gestor de Contratos e Procedimentos Licitatórios	01	CC-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 20 de fevereiro de 2025.


Judison Henrique Lopes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 657/2025

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM – CEARÁ

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
CC1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
CC2	R\$ 1.500,00	R\$ 700,00	R\$ 2.200,00
CC3	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
CC4	R\$ 1.500,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00
CC5*	R\$ 1.518,00	--	R\$ 1.518,00

* Os cargos com a simbologia CC5 serão remunerados por meio do salário-mínimo vigente no Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 20 de
fevereiro de 2.025.


Judison Henrique Lopes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE